



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 105/2014 - NOTARIADO

1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/03

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a Câmara Municipal de Sesimbra, de conformidade com a deliberação tomada na reunião de 21 de Agosto de 2014, torna público que, em nome de **António Joaquim Ferreira Antunes**, residente na Rua de Mouzinho da Silveira, n.º 9, Charneca da Cotovia, contribuinte n.º 139 671 854, é emitido um **aditamento ao alvará de loteamento n.º 01/03, (1.º) de 13 de Fevereiro de 2003**, de que são titulares, **José Manuel Vieira Costa Feio e Outros**, respeitante ao prédio sito no lugar de Charneca da Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Predial de Sesimbra sob o n.º 12.099, fls. 156v do Livro B-35, e inscrito na matriz sob o artigo 242, da Seção M (parte) da mesma freguesia.

O presente aditamento titula a seguinte alteração de acordo com a planta anexa e com a observância do que dispõe o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, ao lote n.º 8 descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 11357, da freguesia do Castelo:

- Alteração do polígono de implantação passando o afastamento ao lote n.º 7 de 3m para 0m.

Os restantes parâmetros urbanísticos estabelecidos pelo alvará de loteamento são mantidos.

Paços do Município de Sesimbra, 03 de Setembro de 2014.

A Vice-Presidente da Câmara,

Felícia Costa, Dr.^a